



EDITAL

Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento do disposto no artigo 56.º, n.º 1, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em **sessão extraordinária** realizada no dia **29 de agosto de 2019**, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar a proposta de não aceitação da transferência de competências no domínio da saúde - Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30/01/2019 (por unanimidade);
- 2 – Aprovar a proposta relativa às Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias - nos termos do n.º 3 do art.º 2 do Decreto-lei n.º 57/2019 de 30 de abril, retificado pela declaração de retificação n.º 21/2019 de 16 de maio, manter no âmbito de intervenção do Município as competências referidas no n.º 1 do mesmo artigo, por se revelarem indispensáveis para a gestão direta para o Município e terem natureza estruturante para o mesmo (por unanimidade);
- 3 – Aprovar a proposta apresentada, nomeadamente a autorização prévia prevista no n.º 2 do artigo 51.º da Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, relativo ao empréstimo a médio e longo prazo até ao montante de 1 550 000 (um milhão quinhentos e cinquenta mil euros) para a execução de obras de investimento - "Estrada Zona Industrial da Espinheira / Portela de Oliveira / Carvalho – Projeto de Execução da Beneficiação do CM 1250" bem como adotar todos os procedimentos tendentes à concretização do empréstimo acima referido. (por maioria com 27 votos a favor e 1 abstenção);
- 4 - Aprovar a proposta apresentada, nomeadamente a autorização prévia dos investimentos resultantes da alteração/adenda anteriormente proposta ao financiamento de empréstimo de médio e longo prazo já anteriormente contratado até ao montante previsto de 960.007,24 € (novecentos e sessenta mil e sete euros e vinte e quatro cêntimos). Mais deliberou aprovar a proposta de alteração da finalidade e dos montantes a afetar a cada investimento do financiamento anteriormente aprovado de acordo com o quadro constante na alínea a) da proposta em cima reproduzida. – Nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art.º. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art.º. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (por unanimidade);



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Câmara Municipal

5 – Aprovar a proposta de delegação de competências para a gestão do Espaço Cidadão, com a União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego, com a Junta de Freguesia de Lorvão e com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão (por unanimidade);

6 – Aprovar a Proposta de assinatura de um Protocolo de Geminação entre a Câmara Municipal de Penacova com a Câmara Municipal de Nova Friburgo, RJ, Brasil (por unanimidade).

Penacova, 02 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

(Humberto Oliveira)